Ata da 18ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2023, realizada no dia **03 de outubro de 2023**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Vice-Presidente, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Dr. Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe) **E RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Vereador Dori Costa que assumisse a 1ª Secretaria Ad Hoc. Em seguida, foi feita a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **28/09/2023**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-la, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmo 23:1. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Ofício nº116/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1510/2023** que "Altera a Lei nº 1.474 de 16 de dezembro de 2022 e dá outras providências"; **Ofício nº118/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1511/2023** que "Institui a Semana de Prevenção Municipal em Defesa Civil e Cria a Medalha de Honra ao Mérito de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências"; **Mensagem nº34/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Altera o artigo 1º da Lei Complementar nº70, de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a estruturação da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 70, parágrafo único, VI, da Lei Orgânica de Mangaratiba e dá outras providências"; **Mensagem nº35/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Parcial à Mensagem nº26/2023** que "Altera a Lei nº 1.474 de 16 de dezembro de 2022 e dá outras providências"; **Ofício nº596/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o balancete contábil do mês de agosto de 2023 do Fundo Municipal de Saúde; **Projeto de Lei nº82/2023 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que "Dispõe sobre a criação do Programa de Proteção à Saúde Bucal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências". Foi autorizada a leitura do Projeto de Resolução nº17/2023. Continuando, **Projeto de Resolução nº17/2023 de autoria do Sr. Vereador Josué Té** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Adriana da Costa Teixeira"; **Projeto de Resolução nº18/2023 de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu** que "Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Maria Cristina Pereira de Araujo"; **Projeto de Resolução nº19/2023 de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu** que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Rafael da Silva"; **Projeto de Resolução nº20/2023 de**

autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Vitor Tenorio da Silva"; **Projeto de Resolução nº21/2023 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Andréa Maria dos Santos Laurentino"; **Projeto de Decreto Legislativo nº02/2023 de autoria dos Senhores Vereadores** que "Susta a aplicação do Decreto nº4.900, de 21 de setembro de 2023, que regulamenta o serviço de transporte coletivo de passageiros de baixa capacidade por meio de vans no município de Mangaratiba"; **Parecer nº121/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº75/2023 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Garante à população acesso a informações sobre beneficiados por programas sociais da prefeitura municipal de Mangaratiba, através da internet, no site da prefeitura ou outros meios de acesso livre à população"; **Parecer nº122/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº76/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Mangaratiba a criar um programa de vacinação domiciliar do idoso"; **Parecer nº123/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº77/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Autoriza a Prefeitura Municipal a assegurar à criança e ao adolescente portador de deficiência ou cujos pais ou responsáveis sejam cidadãos que portem algum tipo de deficiência a prioridade máxima de vaga em unidade da rede pública municipal mais próxima de sua residência"; **Parecer nº124/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº78/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Institui como Patrimônio Cultural Imaterial de Mangaratiba a Folia de Reis os Três Reis do Oriente, da Serra do Piloto"; **Parecer nº125/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº79/2023 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Dispõe sobre a criação do Programa Talentos da Terra e dá outras providências"; **Parecer nº126/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº80/2023 de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago** que "Cria o Fundo Municipal de Segurança Pública no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº127/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº81/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Determina que violências contra idosos sejam obrigatoriamente notificadas ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Mangaratiba e ao Ministério Público". Foi autorizada a leitura do Parecer nº128/2023 da Comissão de Constituição e Justiça. Continuando, **Parecer nº128/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº04/2023 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Luana Rodrigues dos Santos Assis"; **Parecer nº129/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº05/2023 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. Marcio Roberto Duarte de Oliveira"; **Parecer nº130/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução**

nº06/2023 de autoria do Sr. Vereador Dr. Davi que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Michelle Vaz Fonseca"; **Parecer nº131/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Resolução nº07/2023 de autoria do Sr. Vereador João Felippe** que "Dispõe sobre Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Mangaratiba a Sra. Rosangela da Conceição Guerra Oliveira"; **Parecer nº130/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº57/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Institui os Jogos Escolares do Município de Mangaratiba e dá outras Providências"; **Parecer nº131/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº58/2023 de autoria dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal e Hugo Graçano** que "Propõe incluir no Calendário da Cidade a Caminhada pela Inclusão Social"; **Parecer nº132/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº61/2023 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que "Dispõe sobre a assistência especial a ser fornecida à parturientes cujos filhos recém-nascidos seja pessoas com deficiência"; **Parecer nº133/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº62/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Institui no calendário de eventos do município o Encontro de Motoclubes em Mangaratiba"; **Parecer nº134/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº63/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Propõe a instalação de boias de flutuação para demarcar área segura para banhistas nas praias de Mangaratiba"; **Parecer nº135/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº64/2023 de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos** que "Institui no Município de Mangaratiba o selo "Empresa Inclusiva" às empresas que empreguem pessoas com necessidades especiais e dá outras providências"; **Parecer nº136/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº65/2023 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que "Dispõe sobre o programa censo de inclusão, através do cadastro para a identificação e mapeamento das crianças e dos idosos, com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº137/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº66/2023 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que "Fica determinado o tempo de atendimento da pessoa com espectro autista em instituições públicas e privadas de acordo com os níveis de gravidade no transtorno do espectro autista (TEA) do dsm5, no município de Mangaratiba"; **Parecer nº138/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº67/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Estimula a criação de hortas comunitárias orgânicas nas escolas municipais de Mangaratiba e indica outras providências"; **Parecer nº139/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº68/2023 de autoria do Sr. Vereador**

Emilson da Farmácia que "Declara a Capoeira, o Jongo, o Calango, o Maculelê, a Puxada de Rede e o Samba de Roda Patrimônios Culturais Imateriais do Município de Mangaratiba"; **Parecer nº140/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº69/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Estabelece a revitalização do Quarteirão Cultural de Itacuruçá com o auxílio da Prefeitura Municipal de Mangaratiba"; **Parecer nº141/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº70/2023 de autoria dos Senhores Vereadores Emilson da Farmácia e Rômulo Carcará** que "Isenta cidadãos de Mangaratiba doadores de sangue das taxas de inscrição em concursos públicos em âmbito municipal"; **Parecer nº142/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favorável ao Projeto de Lei nº73/2023 de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia** que "Determina que as unidades escolares municipais construídas a partir dessa data sejam inclusivas, com condições de autonomia e segurança para portadores de deficiências"; **Indicações nºs495 e 496/2023** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicações nºs497 e 498/2023** de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; **Indicações nºs499 e 500/2023** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicações nºs501 e 502/2023** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicação nº503/2023** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicação nº504/2023** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Moção de Aplausos** a Sra. Gisele Vital de Jesus de autoria do Sr. Vereador Dr. Davi; **Moção de Aplausos** ao Instituto Lucia Castilho de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram **Aristides Barcelos, Hugo Graçano, Dori Costa e Prof. Renato Fifiu.** Durante seu tema livre, o Sr. Vereador Aristides Barcelos fez a entrega de sua Moção ao Instituto Lucia Castilho. O Sr. Vereador Dori Costa entregou Moção ao Sr. Manoel Antônio Ceia. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª votação do Projeto de Lei nº57/2022 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Institui homenagear os servidores públicos municipais aposentados em reconhecimento aos serviços prestados à Administração Municipal durante o exercício de suas funções". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 1ª Votação do Projeto de Lei nº63/2022 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que "Cria a jornada de trabalho municipal de 30 horas semanais aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Hugo Graçano falou da importância deste projeto e solicitou o apoio dos Edis para aprovação. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em 1ª votação; Votação única do Projeto de Resolução nº03/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Outorga Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense a Sra. Tayná Valéria Curssu dos Santos". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade em votação única;**

Votação única do Ofício nº486/2023 de autoria do Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal que encaminha o Balancete do mês de julho de 2023. Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado o balancete por 05 votos favoráveis e 04 votos contrários**; **Votação única do Ofício nº1299 - SMASDH/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete e Conciliações Bancárias do FMAS, FMDCA e FMAPI referente ao mês de julho de 2023. Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado o balancete por 05 votos favoráveis e 04 votos contrários**; **Votação única do Ofício nº531/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o balancete do mês de julho de 2023 do Fundo Municipal de Saúde. Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado o balancete por 05 votos favoráveis e 04 votos contrários.** Em seguida, foi aprovado o pedido de votação em bloco dos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e julho de 2023 da Fundação Mário Peixoto. Continuando, **Votação em bloco dos Balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e julho de 2023 da Fundação Mário Peixoto**. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados os balancetes em bloco por 05 votos favoráveis e 04 votos contrários**. Em seguida, foi aprovado o pedido de votação em bloco dos balancetes dos meses de abril, maio e julho de 2023 do Fundo Municipal de Cultura. Continuando, **Votação em bloco dos Balancetes dos meses de abril, maio e julho de 2023 do Fundo Municipal de Cultura**. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados os balancetes em bloco por 05 votos favoráveis e 04 votos contrários**. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 05 de outubro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____ 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 03 DE OUTUBRO DE 2023**.